



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO

ADITAMENTO N° TRÊS

Nos termos do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Mira emitiu em 10 de Dezembro de 2018 o **Aditamento N° Três** ao Alvará de Loteamento **nº 191/98 de 08 de Setembro de 1998**, em nome de **José Rui Claro Almeida**, através do qual é licenciada a alteração à Operação de Loteamento sem Obras de Urbanização, do prédio sito em **Rua 5 de Outubro - Lagoa**, na freguesia de Mira, da área deste Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número **5087** e inscrito na matriz da respetiva freguesia sob os artigos nºs **4644, 2386 e 2389**.

A área está abrangida pelo Plano de Urbanização de Mira.

Alteração à operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear	(mantem-se)
Número total de lotes	(mantem-se 12)
Área dos lotes:	
Lote nº 9 – único que sofre alteração	(mantem-se 704,00 m ²)
Número de pisos acima da cota de soleira:	dois
Número de pisos abaixo da cota de soleira	um
Número de fogos	Um
Área máxima de construção para o lote nº 9	510,00 m ²
Área máxima de implantação no lote	200,00 m ²
Número de lotes para habitação	(mantem-se 12)
Número de lotes para comércio/serviços	zero
Número de lotes para indústria	zero
Área de cedência para o domínio público municipal:	
Passeios	(Mantem-se)
Estacionamentos	(Mantem-se)
Arruamentos	(Mantem-se)
Espaços verdes de utilização coletiva	(Mantem-se)
Equipamentos	(Mantem-se)

Paços do Município, 12 de Março de 2019

O Vice-Presidente,

Nelson Teixeira Maltez
(Nelson Teixeira Maltez)
(No uso de competência delegada-Despacho de 26/10/2017)